



## O Melhor Pastel de Nata

### Regulamento da 13ª edição

**1.** A Prova do Pastel de Nata é uma organização conjunta de Virgílio Nogueiro Gomes e as Edições do Gosto, com o objetivo de divulgação e promoção do consumo dos pastéis, e finalizando com a atribuição do título ao Melhor Pastel de Nata do respetivo ano. **A edição de 2022, realiza-se em Oeiras, no âmbito do Congresso dos Cozinheiros.**

**2.** Os participantes do concurso deverão inscrever-se até **30 Junho, no site [melhorpasteldenata.pt](http://melhorpasteldenata.pt)**. No formulário de inscrição deverá constar o nome do estabelecimento de venda, morada completa, contactos telefónicos, e-mail e nome do responsável pela participação na Prova e deverá ainda ser anexada uma declaração que confirma que têm «fabrico próprio». **A inscrição é gratuita.**

**3.** Ao fazer a inscrição o estabelecimento disponibiliza-se para durante as seis semanas após a final da prova, a facilitar o acesso de órgãos da comunicação social ao estabelecimento para reportagens, e ainda disponibilizar-se para participar em atos de promoção na televisão ou rádio. A recusa a estes atos poderá levar à eliminação à posteriori, impedimento de utilizar a classificação e não serão admitidos na próxima edição. O concorrente que obtiver o primeiro lugar na final compromete-se a ter pastéis de nata de venda unitária à disposição do público durante o ano em que é vencedor da prova.

**4.** Poderão concorrer estabelecimentos de alimentação e bebidas, de fabrico próprio de Pastéis de Nata, e com sede ou postos de venda na área da Grande Lisboa e que compreende os seguintes municípios: Lisboa, Oeiras, Cascais, Sintra, Mafra, Loures, Odivelas, Amadora, Vila Franca de Xira, Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete, Sesimbra, Setúbal e Palmela.

**5.** De acordo com o número de inscrições, a organização compromete-se a informar, a cada um dos concorrentes, a **prova de pré-seleção a realizar em Lisboa, na Manja Marvila, nos dias 7, 8 e 9 de Setembro**. As provas de seleção serão organizadas por ordem de chegada das inscrições recebidas dentro do prazo estabelecido.

**6.** Para avaliação na prova de pré-seleção, deverão os pastéis, em doze exemplares, ser entregues nos dias respetivos das 10h00 até às 11h00, não podendo ser colocados em suportes de identificação do concorrente ou ter qualquer indício gráfico que possa identificar.

**7.** O júri da prova de seleção será constituído por cinco elementos escolhidos pela organização sendo um dos elementos um profissional de pastelaria.

**8.** Os três melhores classificados da última prova (2021) terão acesso automático à final. Em caso de desistência será substituído por um elemento melhor classificado das provas de seleção.

**9.** O júri irá pontuar os pastéis analisando o “Aspeto”, o “Toque da massa”, o “Sabor e Consistência da Massa”, o “Recheio” e o “Sabor Global”. Para cada atributo haverá uma escala de 0 a 10.

**10.** O júri das provas de seleção irá apurar até um número máximo de nove finalistas, cuja prova final decorre em Oeiras, aos quais se juntarão os três referidos no ponto 8.

**11. A prova final, decorre no dia 26 de Setembro, no âmbito do Congresso dos Cozinheiros, nos Nirvana Studio, em Oeiras.** A organização procederá à receção dos pastéis que serão numerados e cuja identificação será guardada até ao final da apreciação pelo júri. O júri efetuará provas cegas desconhecendo a identidade dos concorrentes, em sessão aberta ao público. Os concorrentes deverão entregar doze exemplares para prova do Júri, e enviar mais pastéis de nata para prova do público. As entregas far-se-ão obrigatoriamente, nos Nirvana Studio, em horário a comunicar.

**12.** Para a prova final o júri será constituído por cinco elementos que irá pontuar os pastéis, seguindo os critérios referidos no ponto 9.

**13.** Em caso de empate competirá ao presidente do júri estabelecer critérios de desempate.

**14.** O júri apenas evidenciará os três melhores classificados, podendo atribuir apenas uma menção honrosa.

**15.** O júri é soberano e não haverá direito a recurso das suas decisões.

**16.** A organização entregará a todos os concorrentes finalistas um Diploma de Participação/Finalista, e Troféus para o 1º, 2º e 3º classificado.

**17.** A organização reserva-se o direito de não aceitar a participação de concorrentes que, pela obtenção de prémio, tenham feito comunicações públicas com mensagens distorcidas ou pouco claras sobre a obtenção do prémio.

Mais informações, visitar o site [melhorpastelnata.pt](http://melhorpastelnata.pt) ou contactar via e-mail, através do [melhorpasteldenata@egosto.pt](mailto:melhorpasteldenata@egosto.pt).